

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº 045/94

LEI Nº 104

PROJETO DE LEI Nº 042/94

DATA 21 / 11 / 94

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 042/94 DE AUTORIA DO VEREADOR NIDES DE FREITAS;

A P R O V A:

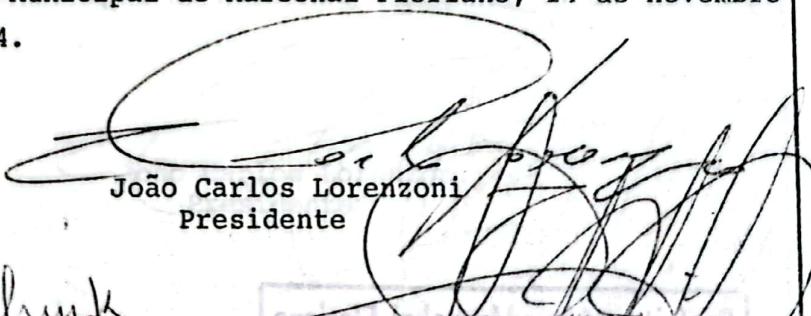
Art. 1º - Fica denominada de " TRAVESSA PASTOR KARL - ERNST SCHNEIDER", a ladeira que dá acesso a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

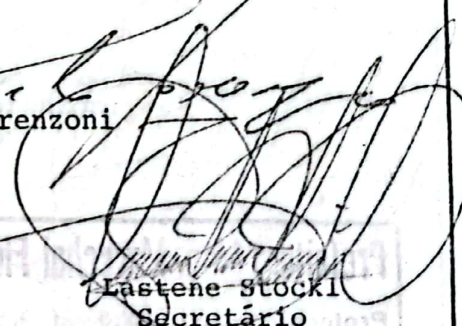
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de novembro de 1994.


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Lourival Schunk
Vice-Presidente


Lastene Stöckl
Secretário